



Câmara Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000

CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37)3351-3422

Favor desligar os celulares

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023

DATA: 17/04/2023

I – ABERTURA

II – PEQUENO EXPEDIENTE

- Discussão e aprovação da Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 10/04/2023.
- Entrada do Projeto de Lei Complementar nº 014/2023 de autoria do Executivo Municipal que *DECLARA ANISTIA AO CLUBE ESPORTIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*
- Entrada do Projeto de Lei Complementar nº 015/2023 de autoria do Executivo Municipal que *DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*
- Entrada do Projeto de Lei Complementar nº 016/2023 de autoria do Executivo Municipal que *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*
- Entrada do Projeto de Lei Ordinária nº 018/2023 de autoria do Executivo Municipal que *DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COM VISTAS A AMPLIAR A SEGURANÇA DAS ESCOLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*
- Entrada do Projeto de Lei ordinária nº 006/2023 de autoria do Vereador Ronaldo Gaspar Ribeiro que *DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A LOJA MAÇÔNICA LEGADO ETERNO Nº 355.*



Câmara Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000

C.G.C.: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37)3351-3422

- Entrada do Projeto de Lei ordinária nº 007/2023 de autoria do Vereador Laerte Cesário Mateus que *DISPÕE SOBRE O USO DE SISTEMA DE SEGURANÇA BASEADO EM MONITORAMENTO POR MEIO DE CÂMERAS DE VÍDEO EM ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE ARCOS/MG.*

- Entrada do Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2023 de autoria do Vereador Flávio Correia da Silva que *DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL SR. ADILSON GONÇALVES CAPETINGA.*

- Entrada do Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2023 de autoria do Vereador Flávio Correia da Silva que *DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA AO SR. GUSTAVO FERNANDES BITTENCOURT.*

- Apresentação de **REQUERIMENTOS**:
 - nº 060/2023 de autoria do Vereador José Calixto da Fonseca;
 - nº 061/2023 de autoria do Vereador Ronaldo Gaspar Ribeiro;
 - nº 062/2023, nº 063/2023 e nº 064/2023 de autoria do Vereador João Paulo Ferreira.

- Apresentação de **OFÍCIOS**:
 - Ofício nº 056/2023 de autoria Presidente Ademar Aureliano de Medeiros.

III – ORDEM DO DIA

- 2ª discussão e 2ª votação do Projeto de Lei Complementar nº 013/2023 de autoria do Executivo Municipal que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Dois turnos, quórum de maioria absoluta dos votos).**

- 1ª discussão e 1ª votação do Projeto de Lei Complementar nº 012/2023 de autoria do Executivo Municipal que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Dois turnos, quórum de maioria absoluta dos votos).**



Câmara Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000

C.G.C.: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37)3351-3422

- Discussão e votação única do Projeto de Lei Ordinária nº 009/2023 de autoria do Executivo Municipal que ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 77 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.453/93 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ARCOS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (*Turno único, quórum de maioria absoluta dos votos*).
- Discussão e votação única do Projeto de Lei Ordinária nº 017/2023 de autoria do Executivo Municipal que DISPÕE SOBRE SORTEIO DE PRÊMIOS NA FESTA DO TRABALHADOR DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (*Turno único, quórum de maioria absoluta dos votos*).

IV – ENTREGA DE CERTIFICADO DE MOÇÃO HONROSA PELOS VEREADORES ADEMAR AURELIANO DE MEDEIROS E FLÁVIO CORREIA DA SILVA.

V - GRANDE EXPEDIENTE: Pronunciamento dos vereadores.

VI – ENCERRAMENTO